



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2019

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 076.759.946-20, RG nº MG-14.454.585, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 91, Apto. 202, bairro Fonte da Saudade, Mariana/MG, CEP 35422-317, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 319/2019, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 022/2019 – PRC nº 189/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 16 de setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.030,69 (três mil trinta reais e sessenta e nove centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.122.0018.2.087-339036 1101 ficha 380**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Ítalo Henrique de Oliveira
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

Nº 2007

08/09/2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Coordenadoria de Compras e Planejamento

Assunto: Solicitação de aditivo de Contrato de Locação de Imóvel

Prezados (as),

cont. 319/19

Venho por meio desta, solicitar aditivo para PRC 189/2019 DISP nº 022/2019, que firmaram o Município de Mariana e Italo Henrique de Oliveira, por mais 12 meses a partir do vencimento do mesmo, a serem empenhados na dotação orçamentária 09.01.12.122.0018.2.087 339036 fonte 1101 ficha 380.

O referido contrato refere-se a locação do imóvel situado na rua Bretas, nº 1032 – bairro Santana /Gogo, destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Mariana.

Justifica-se tal pedido uma vez que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um espaço adequado para armazenamento dos mobiliários. E Devido ao aumento e ampliação da Rede Municipal de Ensino e consequentemente do mobiliário destinados às escolas é necessário um galpão para o armazenamento assim como espaço para montagem dos moveis em questão.

Atenciosamente,

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional

Iara Beatriz Silva Loreto
Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Assinatura: Ilango Pin

Data: 09/09/2021